

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 015/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

O Senhor Primis de Oliveira, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a cessão de servidora do município ao abrigo através de Portaria 073/2022, bem como erro material na Portaria n.º 014/2022 emitido por essa instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora **Fabiana Suemi Miura Horikawa**, portadora do RG 4.860.925-2 e inscrita no CPF 054.401.839-73 para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Instituição, previsto no artigo 23 do Estatuto da Instituição.

Art. 2º - Fica nomeada ainda a desempenhar cumulativamente a função de Coordenação do abrigo “Lar, Doce Lar”, sem adicional para a função.

Art. 3º - A remuneração da servidora será referente ao cargo do artigo primeiro, ficando a cargo do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, conforme estipulado em Decreto de Cessão emitido pelo município.

Art. 4º - Considera-se sem efeito a Portaria 014/2022 emitido por essa instituição, por conter erro material.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
*Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data de 24 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 02 de Junho de 2022

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio